

**PARECER DE COMISSÃO GERAL Nº PAC-202/2015 AO(s) DOCUMENTO(s)  
PLE-066/2015 CONFORME PROCESSO-481/2015**

**Dados do Protocolo**

**Protocolado em:** 20/11/2015 14:09:08

**Protocolado por:** Daniela Kerber

**PARECER DA COMISSÃO DE  
DESENVOLVIMENTO, TURISMO E  
CULTURA FAVORÁVEL AO PROJETO DE  
LEI N. 066/2015.**

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O projeto de lei em questão teve tramitação regular e em continuidade ao processo legislativo foi a proposição encaminhada a Comissão de Constituição, Justiça e Redação que tratou de analisar os aspectos constitucionais, legais e jurídicos, inclusive solicitando reunião para fins de melhor esclarecimento; tudo nos termos do Regimento Interno e, por fim, a comissão referida não verificou nenhum vício de iniciativa ou inconstitucionalidade a ser arguida.

Desta forma, quanto ao aspecto de matéria da proposição, objeto de análise desta Comissão de Desenvolvimento, Turismo e Cultura entendemos que está passível de ser apreciado em Plenário, até mesmo porque esta área fará parte do Parque das Orquídeas que muito contribuirá para o Desenvolvimento e Turismo do município.

É o nosso parecer.

Câmara Municipal de Gramado, 19 de Novembro de 2015.

---

João Teixeira  
**Presidente**

---

Rafinha Adam  
**Vice-Presidente**

---

Celso Fioreze  
**Relator**